

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024

Torna-se público, aos interessados a realização do presente LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, que se encerrará às 18h, dos dias **14/08, 28/08 e 30/12/2024**, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO VIRTUAL, através do sítio eletrônico <https://www.centraldosleiloes.com.br>, por intermédio da Leiloeira Oficial Lorena Vita Varjão de Jesus, Juceb 249083760, processo Nº 064.1844.2024.0001524-16, devidamente autorizada pela empresa J.A.V, CNPJ 25.208.4620001/20, com sede em Salvador, para alienação de bens móveis, relacionados no Anexo I, deste Edital, regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial o Decreto 21.981/1932.

DO OBJETO

O presente Leilão tem por objeto a alienar os bens relacionados no Anexo I deste Edital.

Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram.

A apresentação de lances implica pleno conhecimento dos termos do edital, seus anexos e instruções, bem como das condições físicas e jurídicas dos bens.

Nenhuma diferença porventura evidenciada nas dimensões/ descrições poderão ser invocadas, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento definidos no Edital.

As despesas referentes à retirada são de responsabilidade do licitante vencedor.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

O início do certame dar-se-á em sessão pública exclusivamente on-line no sítio eletrônico www.centraldosleiloes.com.br, a partir da publicação e inserção no site, encerrando-se às 18h, dos dias **14/08, 28/08 e 30/12/2024**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Da documentação para participação:

Os interessados em participar deste Certame deverão proceder cadastro online no sítio eletrônico www.centraldosleiloes.com.br, anexando os documentos requisitados.

Licitante pessoa física: documento de identificação civil; prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); comprovante de endereço.

Licitante pessoa jurídica: contrato ou estatuto social, consolidado ou acompanhado de suas alterações, e, se for o caso, documentação complementar que comprove, nos termos do ato constitutivo, a capacidade de representação de seu(s) representante(s) legal(is); prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); comprovante de endereço do licitante.

A licitante pessoa jurídica poderá participar por intermédio de representante legal, que deverá apresentar, juntamente com os documentos indicados acima, documento de identificação civil, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de endereço.

A capacidade de representação será comprovada por meio de procuração pública.

DA VISTORIA FACULTATIVA

O exame prévio é de exclusiva responsabilidade do arrematante, não sendo admitida qualquer reclamação posterior.

A vistoria pode ser feita por qualquer interessado, e não é obrigatória para fins de participação no Leilão.

O fato de os adquirentes não conhecerem os bens ou não terem sanado dúvidas acerca dos mesmos, não será considerado como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

ENDEREÇO E HORÁRIO PARA VISITA: Rua Jogo do Carneiro, nº 54, Nazaré, Salvador/BA, em horário comercial, devendo ser preferencialmente agendado antes, através do whatsapp (71) 9.9688-8655

DOS LANCES

Na modalidade ELETRÔNICA os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos.

O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Oficial, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

Os lances oferecidos via ELETRÔNICA não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Na modalidade ELETRÔNICA os documentos dos participantes são remetidos ao leiloeiro conforme instruções elencadas no momento do cadastro.

A apresentação de lances implica o pleno conhecimento, bem como a aceitação pelo licitante, de todas as condições e exigências do presente edital, com a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e por todas as propostas e transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras, não sendo admissível alegação de ignorância das regras e normas aplicáveis.

Implica também no pleno conhecimento do estado físico do bem, estando ciente de que correrão por sua conta e risco as providências visando a alteração de seu estado de conservação, bem como as providências para a transferência da propriedade para o seu nome, caso seja vencedor, e regularização das demais pendências registrais, especialmente averbações, e que cabem a ele exclusivamente todos os custos e riscos processuais concernentes a medidas judiciais que eventualmente sejam necessárias à obtenção da posse do bem, eximindo o VENDEDOR de qualquer obrigação ou providência para a consecução de tais objetivos, bem como da responsabilidade, inclusive indenizatória, em caso de insucesso nessas demandas ou em qualquer outro caso, bem como são de sua inteira responsabilidade todas as atividades e obrigações a ele conferidas nos termos deste edital.

Os licitantes assumirão todos os custos devidos para a participação nesta licitação, não sendo a o VENDEDOR, em nenhum caso, responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

O bem poderá ser arrematado pelo preço unitário mínimo de cada lote (Anexo I) e será adjudicado a quem oferecer o MAIOR LANCE.

DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

O preço mínimo da venda, para cada bem, é o constante no (Anexo I), deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista (em até 48h) e sem desconto.

O licitante recolherá, ainda, em favor do Leiloeiro Oficial, em conta corrente ou PIX informado, 10% (dez por cento) do valor da arrematação a título de comissão, que não compõe o valor do lance ofertado.

O pagamento do valor do lote deverá ser feito diretamente pelo arrematante, seu representante legal ou procurador, mediante crédito na conta a ser fornecida pelo VENDEDOR.

Após efetuar o pagamento, o arrematante deverá comunicar ao vendedor o comprovante de depósito.

DA ATA DO LEILÃO

Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

O Termo de Arrematação será assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o bem, se for o caso.

DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas, deverão ser solicitadas por escrito, pelo whatsapp (71) 9.9688-8655. A resposta pode ser dada por e-mail, devendo interessado fornecer o mesmo, quando da consulta pelo whatsapp.

FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

A formalização da transação será feita através da emissão de Nota de Venda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da arrematação de cada bem, o Leiloeiro Oficial apresentará ao Comitente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, o dossiê de arrematação dos bens ou de leilão deserto, com os seguintes documentos:

Ata do leilão, após a realização do certame, que deverá conter pelo menos: data do leilão; número do edital de leilão e descrição do(s) bem(ns); conforme o caso: valor do lance inicial e de arrematação; declaração de ausência de propostas ou de propostas válidas. Termo de Arrematação, se for o caso; Recibo da comissão paga pelo arrematante, se for o caso; Cópia da publicação em jornal; Documentação entregue pelo arrematante; Relatório final contendo: nome do arrematante, CPF, lote, descrição, valor de lance, valor da comissão do leiloeiro.

A participação no Leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação dos bens implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

Os bens objeto da presente licitação serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante desistir da compra em virtude de alegações quanto ao estado do mesmo, cabendo a prévia vistoria do imóvel ao interessado, antes da data prevista para o leilão.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro.

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Leiloeira pelo whatsapp 71 9.9688-8655 ou pelo e-mail centraldosleiloes@gmail.com.

Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado.

Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil.

DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador/BA, 01/08/2024

Lorena Vita Varjão de Jesus

Leiloeira Pública Oficial

ANEXO I - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.**

Item	Descrição do item:	Débitos	Lance mínimo
01	5 CPUS DELL ESTADO DE NOVAS FUNCIONANDO! Descrição: 5 CPUS DELL ESTADO DE NOVAS FUNCIONANDO! A) CPU dell vostro 3260 core i3 7100 4gb ddr4 HD 500gb Wi-Fi integrado CPU estado de nova(3und) B) CPU dell vostro 3250 core i3 6100 4gb ddr3 HD 500gb Wi-Fi integrado CPU estado de nova. (2und)	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
02	4 TELEVISORES COM DEFEITO Descrição: 4 APARELHOS DE TV COM DEFEITO	R\$ 0,00	R\$ 250,00
03	SERVIDOR DELL T4 FUNCIONANDO	R\$ 0,00	R\$ 800,00
04	LOTE COM 06 IMPRESSORAS, 04 LASER E 02 JATOS DE TINTA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
05	20 NOTEBOOKS. A maioria funciona!	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
06	30 GABINETES, VINTE SWITCH / HUBS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
07	LOTE COM CEM GRAVADORES DE DVDS Descrição: LOTE COM CEM GRAVADORES DE DVDS	R\$ 0,00	R\$ 200,00
08	LOTE COM CEM TECLADOS	R\$ 0,00	R\$ 350,00
09	QUARENTA ESTABILIZADORES E NOBREAKS - FUNCIONANDO!	R\$ 0,00	R\$ 700,00

Salvador, 01 de agosto de 2024

Lorena Vita Varjão de Jesus
Leiloeira Pública Oficial